



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 006/2017

Assunto: "CRIA VAGA NO QUADRO DE PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO."

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 02/03/2017

Lei 1737



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL: Projeto de Lei: 006/2017

PROJETO: DECRETO LEGISLATIVO:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

ASSUNTO: Cria vaga no quadro de Pessoal da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

INTERESSADO: Poder Executivo

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

DESTINO	DATAS
PROTOCOLO INICIAL	02/03/2017
APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO	02/03/2017
ASSESSORIA JURÍDICA	02/03/2017
OFÍCIOS PARA PROVIDÊNCIAS	
COMISSÃO T. P. JUSTIÇA E REDAÇÃO	
COMISSÃO T. P. FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1.ª VOTAÇÃO	
2.ª VOTAÇÃO	
NÚMERO DE ORDEM	
OFÍCIO ENCAMINHANDO PROJETO AO EXECUTIVO	02/03/2017
SANÇÃO / PROMULGAÇÃO	
PUBLICAÇÃO	
Resposta ao Ofício 046 Jurídico	29/03/2017
	29/03/2017
Substituição Projeto Jurídico	24/04/2017
	24/04/2017
Aprovado emenda	02/05/2017
Ofício ao Prefeito nº 046/2017	02/03/17



SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

MENSAGEM Nº 06/GB/2017.

Em, ____ de fevereiro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº ____/2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-lo, encaminho o Projeto de Lei supra citado, que “Cria vaga no quadro de pessoal da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.”

O presente projeto visa regularizar o numero de vaga de dois cargos na organização administrativa desta Prefeitura.

Atualmente existe um excesso de servidores em relação ao numero de cargos existentes para os mesmos, como quadro demonstrativo:

Ord.	Cargo	Leis	Vagas	Ocupados	Disponível
1.	Técnico em Enfermagem	668/1080/1142	26	35	-09
2.	Zeladora	202/1142	57	73	-16

Além da necessidade de efetuar algumas contratações via concurso dos referidos cargos.

Assim, portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a aprovação do presente projeto em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

São Miguel do Guaporé/RO, em 22 de fevereiro de 2.017.


CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ex.Sr.

Ismael Crispin Dias

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

RECEBIDO
EM: 02.103.12017
Beatriz Telo dos Santos
Agente Administrativo



Projeto de Lei N.º 006 /2017.

De ____ de fevereiro de 2017.

**“CRIA VAGA NO QUADRO DE PESSOAL DA
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ/RO.”**

O Sr. **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem à CÂMARA MUNICIPAL, propor o seguinte Projeto de Lei:

LEI:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal da organização administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé mais 20 (vinte) cargos de Técnico de Enfermagem e mais 36 (trinta e seis) cargos de Zeladora.

Art. 2º Os requisitos, as atribuições e vencimentos serão os já estabelecidos em legislação anteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO, em __ de fevereiro de 2017.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º 006/2017 que "*Cria vagas no quadro de pessoal da administração da prefeitura municipal*", temos a dizer o seguinte:

O projeto *sub examen* postula aumento significativo de vagas, ensejadas pelo fato de que existem mais ocupantes nas vagas do que as vagas propriamente ditas, apresentando-se sem lastro.

Embora o prévio entendimento, entendemos necessária serem acrescentadas ao mesmo as seguintes informações:

- DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO, forte no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal¹;
- RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DAS VAGAS A SEREM CRIADAS, acompanhadas do local de lotação;
- VALOR DA REMUNERAÇÃO ATUAL DE REFERIDOS CARGOS;

Após as informações, volte-me o projeto para parecer,

¹ Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

À superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 02 de março de 2017.

Neide Skalski Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 046/2017/CMSMG

Em, 02 de março de 2017.

Prezado Senhor:

Com nossos cumprimentos e em atenção ao projeto mensagem sob 006/GB/2017 que trata da criação de vagas no âmbito da administração municipal, vimos através do presente solicitar seja o mesmo instruído com as seguintes informações:

- DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO, forte no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DAS VAGAS A SEREM CRIADAS, acompanhadas do local de lotação;
- VALOR DA REMUNERAÇÃO ATUAL DE REFERIDOS CARGOS;

Acrescentamos que tais informações tem o condão de otimizar a análise do pleito pelas Comissões Temáticas Permanentes e ulteriormente pelo Plenário desta Câmara.

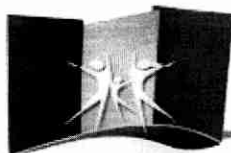
Sendo o que se nos apresenta para o momento, desde já agradecemos elevando protestos de consideração e apreço.

Cordialmente


Vereador Ismael Crispin
Presidente da CMSMG

Ao
Exmo. Sr. Cornélio Duarte de Carvalho
MD. Prefeito Municipal
Nesta

RECEBIDO
02/03/17
Ailor.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

Ofício de n.º 014/SEMADF/2017

SEC. MUN. DE ADM e FAZENDA.

Ismael Crispin

Presidente/CMSMG

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para enviar a Vossa Senhoria, as informações solicitadas para o projeto de criação de vagas, conforme solicitação no ofício 046/2017, de 02 de março de 2017.

(Informações em anexo)

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração e afirmando que estamos à disposição para maiores esclarecimento.

Atenciosamente

Allengroves Barroso Jurenik
Secretário Administração e Fazenda
Portaria 006/2017

RECEBIDO
EM: 29 / 03 / 2017

Beatriz Reis dos Santos
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 046/2017/CMSMG

Em, 02 de março de 2017.

Prezado Senhor:

CÓPIA

Com nossos cumprimentos e em atenção ao projeto mensagem sob 006/GB/2017 que trata da criação de vagas no âmbito da administração municipal, vimos através do presente solicitar seja o mesmo instruído com as seguintes informações:

- DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO, forte no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DAS VAGAS A SEREM CRIADAS, acompanhadas do local de lotação;
- VALOR DA REMUNERAÇÃO ATUAL DE REFERIDOS CARGOS;

Acrescentamos que tais informações tem o condão de otimizar a análise do pleito pelas Comissões Temáticas Permanentes e ulteriormente pelo Plenário desta Câmara.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, desde já agradecemos elevando protestos de consideração e apreço.

Cordialmente


Vereador Ismael Crispin
Presidente da CMSMG

Ao
Exmo. Sr. Cornélio Duarte de Carvalho
MD. Prefeito Municipal
Nesta

RECEBIDO
02/03/17
Fidel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ - Rondônia

Competência Gerada: Fevereiro/2017

Filtros: Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Mes Competência=Fevereiro Ano Competência=2017 Classe=18 Cargo=5094;7102;7103;7107 Situação=1;2 Nome Entidade=PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Data Admissão Início=01/01/1900 Data Admis

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
38	DILETE SANTOS DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/1991	407.970.822-04	Ativo	AUXF02	880,00		F
109	LUZINETH DA CONCEICAO SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2010	387.096.782-04	Afastado	AUXF02	880,00		M
1772	VALDA MARIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/05/2006	876.225.301-82	Afastado	AUXF02	880,00		F
2022	ADELINA ANGELICA OKAMOTO	TECNICO ENFERMAGEM CL II - S/P	08/02/2007	308.831.721-00	Ativo	GOSAUADESP-	880,00		F
2348	SIDNEIA GONCALVES RODRIGUES GORZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/03/2010	687.487.102-10	Ativo	AUXF02	880,00		F
2446	ELIANE JERONIMO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2011	562.354.962-49	Ativo	AUXF02	880,00		M
2450	IZABEL SANTOS DE MORAIS TRAMONTINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/09/2011	290.407.952-15	Ativo	AUXF02	880,00		F
2451	NELDINA NINK	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/09/2011	408.774.262-87	Afastado	AUXF02	880,00		F
2452	CELIO ALVES DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM CL II - S/P	12/09/2011	631.477.342-34	Ativo	GOSAUADESP-	880,00		M
2453	MARIA APARECIDA POGIAN DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/09/2009	420.673.402-04	Ativo	AUXF02	880,00		F
2454	MARCOS DA SILVA HENRIQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/09/2011	582.807.742-20	Ativo	AUXF02	880,00		M
2487	HILDA NOGUEIRA TRIZOTI VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/09/2011	348.659.772-87	Ativo	AUXF02	880,00		F
2519	LUCIA DE FATIMA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/09/2011	469.063.712-15	Ativo	AUXF02	880,00		F
2536	EDIVANIA GUARIZA LISBOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2011	071.325.277-46	Ativo	AUXF02	880,00		F
2570	VANESSA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2011	839.060.702-63	Ativo	AUXF02	880,00		F
2575	ELDA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2011	420.676.342-91	Ativo	AUXF02	880,00		F
2588	SANDRA ROSELI CHERPINSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/11/2011	456.920.762-68	Ativo	AUXF02	880,00		F
2591	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2011	300.613.422-20	Ativo	AUXF02	880,00		M
2594	ESPERANCA LOPES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/11/2011	827.855.892-20	Ativo	AUXF02	880,00		F
2599	JANAINA NUNES ARMALDO DETTMANN	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/11/2011	663.597.082-72	Ativo	AUXF02	880,00		F
2602	MARIA CLEUZA MARTINS HONORIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/11/2011	277.391.802-97	Ativo	AUXF02	880,00		F
2604	ILDA FABRES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/11/2011	194.329.698-78	Ativo	AUXF02	880,00		F
2606	JONAS RAASCH	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/11/2011	000.327.882-40	Ativo	AUXF02	880,00		M
2682	MARIA NELI DOMINGOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2012	656.488.202-59	Ativo	AUXF02	880,00		F
2751	MOISES FERREIRA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2012	005.338.422-98	Ativo	AUXF02	880,00		M
2856	ANA LUCIA BARROS MOURA	TECNICO ENFERMAGEM CL II - S/P	27/06/2013	793.495.602-91	Ativo	GOSAUADESP-	880,00		F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
Estado de Rondônia

Competência Gerada: Fevereiro/2017

Filtros: Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Mes Competência=Fevereiro Ano Competência=2017 Classe=18 Cargo=5094;7102;7103;7107 Situação=1;2 Nome Entidade=PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Data Admissão Início=01/01/1900 Data Admis

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
3045	REGIANE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3º 01/07/2015	000.852.762-86	Ativo	AUXF02	880,00		F
3046	AGUINEL AMBROSIO VIEIRA	TECNICO ENFERMAGEM CL II - S/P	2º 22/06/2015	418.803.662-15	Ativo	GOSAUADESP-	880,00		M
3047	CLAUDINEA MOREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1º 22/06/2015	799.313.162-68	Ativo	AUXF02	880,00		F
3059	RIONI CRISTINA FOGAÇA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM CL II - S/P	4º 03/08/2015	669.488.432-04	Ativo	GOSAUADESP-	880,00		F
3077	VALDETE FERMINIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6º 14/08/2015	749.845.432-72	Ativo	AUXF02	880,00		F
3084	ADRIANA LUCAS SIQUEIRA	TECNICO ENFERMAGEM CL II - S/P	5º 03/08/2015	653.788.652-04	Ativo	GOSAUADESP-	880,00		F
3086	GLEISON BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM CL II - S/P	7º 25/08/2015	829.853.752-15	Ativo	GOSAUADESP-	880,00		M
3118	NEIRONEIDE CAUTULINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8º 17/09/2015	710.051.612-91	Ativo	AUXF02	880,00		F
3306	APARECIDA PEREIRA CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9º 30/12/2016	272.492.802-44	Ativo	AUXF02	880,00		F

Total Geral de Servidores.....

35

Total Geral de Servidores c/ Ficha Financ.....

32

Total Geral Proventos:

30.800,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

TERMO DE POSSE DE CARGO PÚBLICO

**“TERMO DE POSSE DE CARGO PÚBLICO DE
GEISY MARA CORRÊA FERREIRA, NO QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.”**

Ao 20 (vinte) dia do mês Janeiro do ano de dois mil e dezessete, no edifício da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, sito Avenida São Paulo, nº 1480, nesta cidade, presente Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO** o Sr. **ALLEGROVER BARRETO JURENIK**, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, o Dr. (a) **JOYCE BORBA DEFENDI**, Assessor Jurídico, e a funcionária, **GEISY MARA CORRÊA FERREIRA**, devidamente inscrito no CPF nº. 023.405.972-93 e RG 124.1968 SSP/RO, residente na Linha 114 s/nº. Zona Rural, no município de Alvorada do Oeste –RO tendo sido aprovado no Concurso Público, ano de 2016, e o qual após apresentar todos os documentos, que possa a integrar o presente termo, toma posse no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme a Lei Municipal nº 1562/2015, vinculado da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, para o qual foi convocado pelo Decreto nº 305/2016 de 23 de dezembro de 2016, em seguida o empossado presta compromisso de desempenhar com lealdade e exatidão os deveres do cargo, e cumprir fielmente a Constituição, as Leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, emvidando esforços em bem do município e, para constar eu, **NILZENI CAETANO RIBEIRO**, lavrei o presente termo que depois de lido achado conforme, vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo funcionário(a) ora empossado(a), e demais autoridades.

São Miguel do Guaporé/RO, em 20 de janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

Geisy Mara Corrêa Ferreira

Funcionário (a)

Secretário Municipal de Administração

Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAIPORE
Estado de Rondônia

Competência Gerada: Fevereiro/2017

Filtros: Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Mes Competência=Fevereiro Ano Competência=2017 Classe=18 Cargo=31;61;63;6053;6054;6055;7005 Situação=1;2 Nome Entidade=PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAIPORÉ Data Admissão Início=01/01/1900 D

Funcionários Cadastrados

Matricula Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
58 MARIA ALICE ANGELO DEMICIO	ZELADOR	01/02/1992	420.674.132-87	Ativo	ZL01	880,00		F
71 NIRALVA DE OLIVEIRA SILVA	ZELADORA(A) 40HR N1	19/04/2007	287.919.402-49	Afastado	QSALEDUCG,	961,60		F
87 MARIA DA PENHA ALMEIDA SOUZA	ZELADOR - SEMED	17/05/1990	386.184.862-72	Ativo	GOAE01	880,00		F
129 LUCIA DA PENHA NASCIMENTO	ZELADOR	01/02/1994	420.074.532-15	Ativo	ZL01	880,00		F
375 MAURINA ALVES FREITAS	ZELADOR	03/02/1998	286.165.022-20	Ativo	ZL01	880,00		F
391 MARIA APARECIDA FRANCISCO	ZELADOR	03/02/1998	351.380.092-49	Ativo	ZL01	880,00		F
410 LINDAURA MARTINS DA SILVA SANTOS	ZELADOR	03/02/1998	652.577.072-68	Ativo	ZELAD1	725,46		F
423 JARLENE ROCHA SIMOES	ZELADOR	03/02/1998	622.676.202-00	Ativo	ZL01	880,00		F
478 ROSANGELA BONILJO	ZELADOR	02/03/1998	649.654.572-34	Ativo	ZL01	880,00		F
481 ANTONIA NEUMA CAVALCANTE PROCOPIO LIMA	ZELADORA(A) 40HR N3	02/03/1998	348.645.632-68	Afastado	QSALEDUCG,	1.234,40		F
509 IONE BERNARDO	ZELADOR	30/04/1998	560.473.122-68	Ativo	ZL01	880,00		F
565 LUCINEZIA DOS PASSOS SILVA	ZELADOR	01/04/1999	497.555.102-06	Ativo	ZL01	880,00		F
568 FRANCISCA ALVES PEREIRA DE SOUZA	ZELADOR	08/03/1999	638.788.602-34	Ativo	ZL01	880,00		F
577 LUZINETE LINS DE ARAUJO	ZELADOR	05/05/1999	680.708.022-00	Afastado	GOAE06	1.020,16		F
590 CLEONICE ORTIZ MARTINS	ZELADOR	02/08/1999	692.304.632-72	Ativo	ZL01	880,00		M
591 MARCILENE SOUZA DA SILVA	ZELADOR	02/08/1999	693.907.622-00	Ativo	ZL01	880,00		F
669 LAUDICEIA ALVES DOS SANTOS	ZELADORA(A) 40HR N2	01/05/2000	685.262.612-15	Ativo	QSALEDUCG,	1.122,18		F
676 LAURIZA DA CRUZ SOUZA	ZELADORA(A) 40HR N2	01/05/2000	715.855.832-00	Ativo	QSALEDUCG,	1.122,18		F
842 CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	ZELADOR	05/04/2003	716.364.042-00	Ativo	ZL01	880,00		F
843 LUZANETE PINHEIRO TORRES LEONARDI	ZELADOR	31/03/2003	698.686.542-20	Ativo	ZL01	880,00		F
844 ANOLINDA DE JESUS SIMOES DE SOUZA	ZELADOR	01/04/2003	218.551.612-49	Ativo	GOAE05	990,45		F
1707 CLEUDINEI MENDES DE OLIVEIRA	ZELADOR - SEMED	01/10/2005	326.590.402-49	Ativo	GOAE04	961,60		M
2445 ROSANGELA BUGE DISCHER MARTINI	ZELADOR	06/09/2011	862.072.372-34	Ativo	ZL01	880,00		F
2470 QUEILA LOPES TEIXEIRA	ZELADORA(A) 40HR N2	06/09/2011	984.717.832-15	Ativo	QSALEDUCG,	997,04		F
2473 MARCIA RAMOS PACÓ GOMES	ZELADORA(A) 40HR N1	08/09/2011	720.930.562-91	Ativo	QSALEDUCG,	906,40		F
2477 GECIDA FERREIRA DE LIMA	ZELADOR	06/09/2011	340.977.832-20	Ativo	ZL01	880,00		F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
Rondônia

Competência Gerada: Fevereiro/2017

Filtros: Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Mes Competência=Fevereiro Ano Competência=2017 Classe=18 Cargo=31;61;63;6053;6054;6055;7005 Situação=1;2 Nome Entidade=PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Data Admissão Início=01/01/1900 D

Funcionários Cadastrados

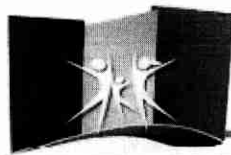
Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
2483	TAMIRES KATIUCIA CRISTO GUIMARAES	ZELADORA(A) 40HR N3	19/09/2011	005.991.912-44	Ativo	QSALEDUCG,	1.096,74		F
2499	FILOMENA ALVES GOMES SANTOS	ZELADOR - SEMED	12/09/2011	615.389.572-72	Ativo	GOAE02	906,40		F
2502	DAIANY BARBOSA TEIXEIRA	ZELADOR	12/09/2011	015.728.832-35	Afastado	ZELAD1	725,46		F
2504	MARIA ARAUJO FERREIRA TORRES	ZELADORA(A) 40HR N2	08/09/2011	822.866.802-30	Ativo	QSALEDUCG,	997,04		M
2510	GILLIANE BESSA SANTANA	ZELADORA(A) 40HR N1	15/09/2011	016.635.452-00	Ativo	QSALEDUCG,	906,40		F
2514	ELIANE LOPES DE MORAES	ZELADORA(A) 40HR N1	01/09/2011	781.815.002-10	Afastado	QSALEDUCG,	906,40		F
2517	MARIA APARECIDA TABORDA	ZELADORA(A) 40HR N1	12/09/2011	753.698.262-34	Ativo	QSALEDUCG,	906,40		F
2540	TEREZINHA GASPAR DE LIMA PANTALEAO	ZELADORA(A) 40HR N2	01/11/2011	877.185.372-34	Ativo	QSALEDUCG,	997,04		F
2544	ANDREIA FELBER	ZELADOR	01/11/2011	760.226.412-68	Ativo	ZL01	880,00		F
2545	MARCIA PEGO DE MACEDO	ZELADORA(A) 40HR N2	01/11/2011	806.561.612-72	Ativo	QSALEDUCG,	997,04		F
2546	JENAINA APARECIDA ALVES PEREIRA	ZELADORA(A) 40HR N3	01/11/2011	023.956.912-16	Ativo	QSALEDUCG,	1.096,74		F
2580	EUNIETE DA SILVA SOUZA	ZELADORA(A) 40HR N2	01/11/2011	006.644.522-13	Afastado	QSALEDUCG,	997,04		F
2586	ROZILENE APARECIDA LOTERIO DOS SANTOS	ZELADORA(A) 40HR N1	01/11/2011	667.660.872-34	Ativo	QSALEDUCG,	906,40		F
2590	GLEIDIANE TOZE DOS REIS SOUZA	ZELADOR - SEMED	09/11/2011	875.383.932-34	Ativo	GOAE02	906,40		F
2639	LEONICE BARROS KLUTCHKE DE SOUZA	ZELADOR	02/04/2012	790.131.472-91	Afastado	GOAE01	880,00		F
2642	SIRLENE DE SOUZA LIMA	ZELADOR	02/04/2012	349.859.302-10	Afastado	GOAE02	906,40		F
2643	IRASELMA SIEBRA DE LIMA SOUZA	ZELADOR	02/04/2012	574.074.362-15	Afastado	GOAE01	880,00		F
2644	DEISIANE DE SOUZA OLIVEIRA	ZELADOR - SEMED	02/04/2012	005.242.372-71	Ativo	GOAE20	1.096,74		F
2650	TATIANA ZEFERINO PEDRO MATOS	ZELADORA(A) 40HR N2	02/04/2012	915.881.112-53	Ativo	QSALEDUCG,	997,04		F
2658	CLEIDE PINHEIRO TORRES	ZELADORA(A) 40HR N3	02/04/2012	017.678.892-16	Ativo	QSALEDUCG,	1.096,74		F
2659	LUCIMARA DE OLIVEIRA	ZELADOR	02/04/2012	015.039.242-70	Afastado	GOAE01	880,00		F
2663	SIMONE PEREIRA RODRIGUES	ZELADOR - SEMED	02/04/2012	934.037.392-87	Afastado	GOAE01	880,00		F
2664	OLGA FABIANA LOPES	ZELADORA(A) 40HR N2	02/04/2012	884.022.232-49	Ativo	QSALEDUCG,	968,00		F
2666	ANNA MACHADO DE AGUIAR SANTOS	ZELADOR - SEMED	02/04/2012	624.497.882-04	Ativo	GOAE02	906,40		F
2667	SANDRA CICERA MARIANO DOS SANTOS	ZELADOR	02/04/2012	923.445.772-20	Ativo	ZL01	880,00		F
2685	SIRLENE DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA	ZELADOR - SEMED	01/06/2012	691.845.502-87	Ativo	GOAE11	997,04		F

Filtros: Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Mes Competência=Fevereiro Ano Competência=2017 Classe=18 Cargo=31;61;63;6053;6054;6055;7005 Situação=1;2 Nome Entidade=PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Data Admissão Início=01/01/1900 D

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor Data	Rescisão	Sexo
2687	LUCIANA DOS SANTOS CORREIA DA LUZ	ZELADOR - SEMED	01/06/2012	991.596.862-00	Ativo	GOAE02	906,40		F
2690	MARINALVA FALQUEVICZ PEREIRA	ZELADOR - SEMED	01/06/2012	892.963.622-53	Ativo	GOAE02	906,40		F
2699	MIRIAM GONÇALVES SACCOMAN	ZELADOR	19/06/2012	866.635.772-04	Ativo	ZL01	880,00		F
2701	SOLANGE APARECIDA BARROS	ZELADOR	21/06/2012	002.623.562-52	Ativo	ZL01	880,00		F
2713	NAICE GRACIELI COSTA DE CARVALHO	ZELADOR	27/07/2012	003.468.742-46	Ativo	ZL01	880,00		F
2824	ROSANGELA GERALDO	ZELADOR - SEMED	19/08/2013	920.599.452-91	Ativo	GOAE11	997,04		F
2826	ANGELA MARIA TABORDA	ZELADOR	12/03/2013	700.772.402-78	Afastado	ZL01	880,00		F
2831	ELIZAUDI PESENTE DE ARAUJO	ZELADOR	05/04/2013	711.529.702-91	Ativo	ZL01	880,00		F
2838	LILIAN CARDOSO	ZELADOR - SEMED	11/04/2013	928.690.092-91	Ativo	GOAE02	906,40		F
2848	FABIANA BARROS AMARAL	ZELADOR - SEMED	19/04/2013	920.597.672-53	Ativo	GOAE02	906,40		F
2855	VANESSA DE SOUZA	ZELADORA(A) 40HR N2	05/07/2013	936.247.512-04	Ativo	QSALEDUCG,	997,04		F
2880	JULIANA GOMES CUNHA SILVANO	ZELADORA(A) 40HR N1	26/07/2013	789.729.492-72	Ativo	QSALEDUCG,	906,40		F
2926	ZENAIDE BUK	ZELADOR - SEMED	16/09/2013	748.936.372-15	Afastado	GOAE02	906,40		F
3005	NILZA BARBOSA PEREIRA	ZELADOR	12/02/2015	664.815.972-34	Afastado	GOAE01	880,00		F
3019	CLEDIANE BREDA FERNANDES	ZELADOR - SEMED	11/24/04/2015	892.882.032-49	Ativo	GOAE01	880,00		F
3033	JOSE PEREIRA PEDRASSANI	ZELADOR	30/03/2015	019.705.242-86	Ativo	ZL01	880,00		M
3074	MARILENE CONCEIÇÃO DA SILVA LEHNAUS	ZELADORA(A) 40HR N1	03/08/2015	864.632.922-49	Ativo	QSALEDUCG,	880,00		F
3075	GUJOMAR APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	ZELADORA(A) 40HR N2	03/08/2015	911.865.282-49	Ativo	QSALEDUCG,	968,00		F
3076	NEIDE FATIMA DE OLIVEIRA PICOLI	ZELADORA(A) 40HR N2	03/08/2015	724.142.782-34	Ativo	QSALEDUCG,	968,00		F
3085	JOCILENE HENKEL DOS SANTOS	ZELADORA(A) 40HR N1	03/08/2015	750.135.172-49	Ativo	QSALEDUCG,	880,00		F
3304	TANUZA ARAUJO COSTA	ZELADOR	30/12/2016	753.102.602-34	Ativo	ZL01	880,00		F
Total Geral de Servidores.....			73	Total Geral de Servidores c/ Ficha Financ.....		67	Total Geral Proventos: 67.763,81		

2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DAS VAGAS A SEREM CRIADAS, ACOMPANHADA DO
LOCAL DE LOTAÇÃO;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
	NOME	LOCAL DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	VALOR CARGO
01	CLAUDINEIA MOREIRA DE OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL	22/06/2015	R\$ 880,00
02	AQUINEL AMBROSIO VIERA	HOSPITAL MUNICIPAL	22/06/2015	R\$ 880,00
03	REGIANE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	POSTINHO DE SAÚDE	01/07/2015	R\$ 880,00
04	RIONI CRISTINA FOGAÇA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL	03/08/2015	R\$ 880,00
05	ADRIANA LUCAS SIQUEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL	03/08/2015	R\$ 880,00
06	VALDETE FERMINIANO	POSTINHO DE SAÚDE	14/08/2015	R\$ 880,00
07	GLEISON BARBOSA DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL	25/08/2015	R\$ 880,00
08	NEIRONEIDE CAUTULINO	HOSPITAL MUNICIPAL	17/09/2015	R\$ 880,00
09	APARECIDA PEREIRA CHAVES	HOSPITAL MUNICIPAL	30/12/2015	R\$ 880,00
10	GEISY MARA CORRÊA FERREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL	A CONTRATAR	R\$ 880,00

ZELADOR				
	NOME	LOCAL DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	VALOR CARGO
01	ROSANGELA GERALDO	SEMED	28/12/2013	R\$ 997,04
02	ANGELA MARIA TABORDA	AFASTADA/ADM	12/03/2013	R\$ 880,00
03	ELIZAUDI PESENTE DE ARAUJO	OBRAS	05/04/2013	R\$ 880,00
04	LILIAN CARDOSO	SEMED	11/04/2013	R\$ 906,40
05	FABIANA BARROS AMARAL	SEMED	19/04/2013	R\$ 906,40
06	VANESSA DE SOUZA	SEMED	05/07/2013	R\$ 997,04
07	JULIANA GOMES CUNHA SILVANO	SEMED	26/07/2013	R\$ 906,40
08	ZENAIDE BUK	SEMED	16/09/2013	R\$ 906,40
09	NILZA BARBOSA PEREIRA	CEDIDA/PREVIDENCIA	12/09/2015	R\$ 880,00
10	JOSE PEREIRA PEDRASSANI	SEMED	30/03/2015	R\$ 880,00
11	CLEIDIANE BREDIA FERNANDES	SEMED	24/04/2015	R\$ 880,00
12	MARILENE CONCEIÇÃO DA SILVA LEHNAUS	SEMED	03/08/2015	R\$ 880,00
13	GUIOMAR APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	SEMED	03/08/2015	R\$ 968,00
14	NEIDE FATIMA DE OLIVEIRA PICOLI	SEMED	03/08/2015	R\$ 968,00
15	JOCILENE HENKEL DOS SANTOS	SEMED	03/08/2015	R\$ 880,00
16	TAZUZA ARAUJO COSTA	SEMED	30/12/2015	R\$ 880,00

1 - 3
2 - 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º 006/2017 que "*Cria vagas no quadro de pessoal da administração da prefeitura municipal*", temos a dizer o seguinte:

O projeto *sub examen* postula aumento significativo de vagas, ensejadas pelo fato de que existem mais ocupantes nas vagas do que as vagas propriamente ditas, apresentando-se sem lastro.

Após os questionamentos da Câmara, o Executivo demonstrou de forma satisfatória os motivos do projeto, o que o torna legal, embora não tenha apresentado o demonstrativo de impacto financeiro para as vinte vagas de zelador que deseje sobejar.

Entretanto, entendemos que a redação do artigo primeiro é pouco clara, de modo que propomos a emenda seguinte:

Art. 1.º - EMENDA MODIFICATIVA. Passa a vigorar com a seguinte redação: "***Ficam criados no quadro de pessoal da organização administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé mais vinte vagas de técnico de enfermagem e mais trinta e seis vagas de zeladora, passando o quantitativo vigorar na forma abaixo:***

	Cargo	n.º de vagas	Referência	Vencimento
01	Técnico de Enfermagem	46	NMPM ¹	R\$ 880,00
02	Zelador	93	NEPM ²	R\$ 880,00

Assim sendo, acatadas a emenda acima, não vemos óbice a que o projeto suba ao Plenário para apreciação e análise.

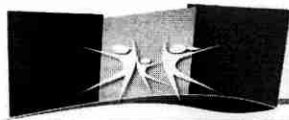
S.M.J. é o que nos parece.

São Miguel do Guaporé, 30 de março de 2017.


Neide Okalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B

¹ Nível Médio Prefeitura Municipal

² Nível Elementar Prefeitura Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

MENSAGEM Nº6/GB/2017

Em ,__de Fevereiro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº __/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-lo, encaminho o Projeto de Lei supra citado, que “cria vaga no quadro de pessoal da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.”

O presente projeto visa regularizar o numero de vagas de Dois cargos na organização administrativa desta prefeitura.

Atualmente existi um excesso de servidores em relação ao numero de cargos existentes para os mesmos, como o quadro demonstrativo:

Ord.	Cargo	Leis	Vagas	Ocupados	Disponível
1.	Técnico em Enfermagem	668/1080/1142	26	35	-10
2.	Zeladora	202/1142	57	73	-16

Alem da necessidade de efetuar algumas contratações via concurso dos referidos cargos.

Assim, portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a aprovação do presente projeto em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de fevereiro de 2017.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito municipal

Ex.Sr.

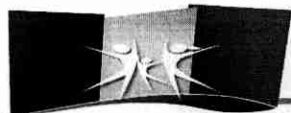
Ismael Crispin Dias

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

AV. São Paulo. 1480-Bairro Cristo Rei – CEP: 76932-000
Fone /Fax(69) 3642-2201/2200- São Miguel do Guaporé / RO

RECEBIDO
EM: 24.1.04.2017

Beatriz Telo
Agente Adm.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Projeto de Lei Nº ____/2017.

De ____ de Fevereiro de 2017.

**“CRIA VAGA NO QUADRO DE PESSOAL DA
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ/RO.”**

O Sr. **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito municipal de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município, vem à CÂMARA MUNICIPAL, propor o seguinte projeto de lei:

LEI:

Art. 1º Fica criados no quadro de pessoal da organização administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé mais **10 (dez) Cargos de Técnico de enfermagem** e mais **16 (dezesesseis) Cargos de Zeladora**.

Art. 2º Os requisitos, as atribuições e vencimentos serão os já estabelecidos em legislação anteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO, em ____ de Fevereiro de 2017.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito municipal



PARECER JURÍDICO

Em segunda análise ao projeto/mensagem sob o n.º 006/2017 que "*Cria vagas no quadro de pessoal da administração da prefeitura municipal*", que foi substituído após nossa manifestação, temos a dizer o seguinte:

O projeto *sub examen* postula aumento significativo de vagas, ensejadas pelo fato de que existem mais ocupantes nas vagas do que as vagas propriamente ditas, apresentando-se sem lastro.

Após os questionamentos da Câmara, o Executivo demonstrou de forma satisfatória os motivos do projeto, o que o torna legal, embora não tenha apresentado o demonstrativo de impacto financeiro para as vinte vagas de zelador que deseje sobejar.

Entretanto, entendemos que a redação do artigo primeiro é pouco clara, de modo que propomos a emenda seguinte:

Art. 1.º - EMENDA MODIFICATIVA. Passa a vigorar com a seguinte redação: "***Ficam criados no quadro de pessoal da organização administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé mais dez vagas de técnico de enfermagem e mais dezesseis vagas de zeladora, passando o quantitativo vigorar na forma abaixo:***

	Cargo	n.º de vagas	Referência	Vencimento
01	Técnico de Enfermagem	36	NMPM ¹	R\$ 880,00
02	Zelador	73	NEPM ²	R\$ 880,00

Assim sendo, acatadas a emenda acima, não vemos óbice a que o projeto suba ao Plenário para apreciação e análise.

S.M.J. é o que nos parece.

São Miguel do Guaporé, 24 de abril de 2017.


Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B

¹ Nível Médio Prefeitura Municipal

² Nível Elementar Prefeitura Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2017, “**cria vaga no quadro de pessoal da organização administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé**”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, porém com as emendas abaixo:***

EMENDA MODIFICATIVA:

Art.1º: Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ficam criadas no quadro de pessoal da organização administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé mais 10 (dez) vagas de técnico de enfermagem e mais 16 (dezesesseis) vagas de zeladora, passando o quantitativo vigorar na forma abaixo:

	Cargo	Nº de vagas	Referência	Vencimento
01	Técnico de Enfermagem	36	NMPM ¹	R\$ 880,00
02	Zelador	73	NEPM ²	R\$ 880,00

É o Parecer.

Sala das Sessões, 27de abril de 2017.


Presidente – **Marco Antonio Ferreira**


Relator – **Selma Mezabarba**


Membro – **Liomar Henkert**

¹ Nível Médio Prefeitura Municipal

² Nível Elementar Prefeitura Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2017, "CRIA VAGA NO QUADRO DE PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2017.



Presidente – **Adilson dos Santos Moreira**

Relator – **Sebastião Carneiro**



Membro – **Liomar Henkert**

RESULTADO DE VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO ORDINÁRIA 013/17

Em, 02 de MAIO de 2017

PROJETO DE LEI Nº <u>006</u> /17	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON DOS SANTOS			
Emenda	X		
PROJETO	X		
ALEXANDRE CARAZAI			
Emenda	X		
PROJETO	X		
CELMA MESABARBA SILVA			
Emenda	X		
PROJETO	X		
ISMAEL CRISPIN DIAS			
Emenda	X		
PROJETO	X		
LEANDRO DO CARMO			
Emenda	.	X	
PROJETO	X		
LEO RODRIGUES			
Emenda	X		
PROJETO	X		
LIOMAR HENKERT			
Emenda	X		
PROJETO	X		
MARCO FERREIRA			
Emenda	X		
PROJETO	X		
MARIA APAREDIDA DE LIMA			
Emenda	X		
PROJETO	X		
SEBASTIÃO CARNEIRO			
Emenda	X		

PROJETO	☒		
ZILIO SOARES			
Emenda	☒		
PROJETO	☒		
Resultado final da emenda			
RESULTADO FINAL DO PROJETO			

EMENDA FOI (☒) APROVADA ou () REJEITADA POR _____ VOTOS.

*por 10 votos favoráveis, _____ abstenções 01 contrários.

O PROJETO FOI (☒) APROVADO ou () REJEITADO POR Unanimidade VOTOS.

*por _____ votos favoráveis, _____ abstenções _____ contrários.